



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 108/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a implantação de um pátio para serviços de remoção, guarda e depósito de veículos no Município Hortolândia

Considerando os questionamentos que esse vereador tem recebido de munícipes, referente a veículos que estão abandonados nas ruas, causando poluição ambiental, sujeira e até mesmo servindo como esconderijo de entorpecentes.

Considerando que estamos no período de chuvas, os carros abandonados ou estacionados em local impróprio muitas vezes estão sem vidros ou outras avarias que favorecem o acúmulo de água, podendo transformar esses veículos em potencial criadouros de insetos transmissores de doenças como a dengue

Considerando que em abril de 2019 protocolamos o requerimento nº 340/2018, onde tivemos a resposta que a Lei Municipal nº 2.628/2011 está vigente, e que estava em curso o processo que trata da concessão do Pátio para ser possível aplicar a referida lei na cidade.

Considerando as dificuldades que os nossos munícipes encontram quando tem seu veículo removido com as altas despesas para a liberação da propriedade apreendida, confiscada, ou seja, pagamentos de IPVA em atrasos, multa, reboque e diárias.

Considerando que o Município de Hortolândia não conta com um pátio municipal para recolhimento de veículos. Atualmente, caso realize recolhimento, o poder público municipal precisa encaminhar os veículos a pátios particulares, o que pode gerar custos excessivos.

Nos termos do Art. 174 do Regimento Interno REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seguintes questionamentos:

1- O Poder público tem previsão de implantar um pátio municipal para serviços de remoção, guarda e depósito de veículos no município?

2- Se sim, poderia informar a data, mês e ano?

Sala das Sessões, 19 fevereiro de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador